

**PORTARIA SINDJUS/MA Nº 002/2024**

Institui a Comissão Julgadora do “Prêmio Agnaldo Nunes de Oliveira” e dá outras providências.

O Presidente do **SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO – SINDJUS/MA**, no uso de suas atribuições regulamentares.

**CONSIDERANDO** o artigo 3º da resolução nº 001/2023 do SINDJUS/MA que regulamenta o Prêmio Agnaldo Nunes de Oliveira, o qual prevê que a avaliação para escolha dos vencedores se dará através de apreciação de Comissão Julgadora, tomando como parâmetro critérios estabelecidos previamente em edital.

**CONSIDERANDO** o item 5.1 do Edital do Prêmio Agnaldo Nunes de Oliveira, o qual prevê que a Comissão Julgadora será composta por servidores ou servidoras em número de 3 (três) componentes filiados ao Sindicato, indicados por ato do Presidente do SINDJUSMA.

**CONSIDERANDO** a publicação do Edital do “Prêmio Agnaldo Nunes de Oliveira” no âmbito do Sindicato dos Servidores da Justiça do Maranhão, que objetiva valorizar práticas que promovam a melhoria da prestação jurisdicional à sociedade, assim como de cunho social ou de cidadania, publicado no dia 10 de janeiro de 2024;

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Instituir a Comissão Julgadora do “Prêmio Agnaldo Nunes de Oliveira”, consoante previu o art. 3º da Resolução 01/2023, bem como o item 5 do Edital do referido Prêmio.



**Art. 2º-** Nomear os servidores filiados ao SINDJUS/MA, EMANOEL JANSEN RODRIGUES, matrícula: 98160, Oficial de Justiça, lotado na Central de Mandados da Comarca da Ilha de São Luís/MA; Eloisa Barbosa Cardoso Marangoni, matrícula: 117564, Analista do Judiciário, lotada na 5ª Vara Cível do Termo Judiciário de São Luís/MA; Elvilene Viana Cardoso, matrícula: 1504380, Auxiliar Judiciário, lotada na comarca de Santa Inês, **para compor a Comissão Julgadora do Prêmio na edição do ano de 2024.**

**Art. 3º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Luís/MA, 24 de janeiro de 2024.



**GEORGE DE JESUS DOS SANTOS FERREIRA**

Presidente do SINDJUS/MA

